

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025

(Dá a denominação à Estrada Rural ESO-060, localizada após o prolongamento da Avenida Estrela, e dá outras providências)

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, propõem o seguinte PROJETO DE LEI:

Artigo 1º)-Passa denominar-se “**ESO-060 PEDRO GALBIATTI**”, a Estrada Rural, localizada após o prolongamento da Avenida Estrela.

§1º - No início da mencionada estrada, será afixada uma placa de identificação com os seguintes dizeres:

- “Estrada Municipal ESO-020 “PEDRO GALBIATTI”
- Nome do Prefeito Municipal.
- Nome do Vice-Prefeito Municipal.
- Nomes dos Vereadores e,
- Número e data da Lei que instituiu a denominação.

§ 2º - Essa denominação é exclusiva da referida Estrada e será utilizada na correspondência oficial, documentos e demais papéis.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria da vigente peça orçamentária.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 10 de janeiro de 2025.

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Marco Antonio B. Soldera

Vereador

Marinaldo Pinto Maia

Vereador

Antonio Carlos de Oliveira

Vereador

Carlos Eduardo Marangoni

Vereador

Renata Gabrielle Zoccal da Silva

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

José Assumpção Valentim Neto

Vereador

José Antonio Saes Neto

Vereador

Estrela d'Oeste, 10 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente

Através do presente temos a elevada honra de apresentar a esta Casa de Leis, para análise e apreciação, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025**, que tem por objetivo dar a denominação de “**ESO-060 PEDRO GALBIATTI**” à Estrada Rural localizada após o prolongamento da Avenida Estrela.

Para embasar a propositura pode-se observar que o homenageado é merecedor, vez que, desde o ano de 1.941, quando aqui chegou com sua família, contribuiu, juntamente com amigos, na fundação da cidade, fez morada, e formou uma família ordeira, honesta e trabalhadora, que muito contribuiu para o progresso do Município.

Filho de João Galbiatti e Tília Motta, Pedro Galbiatti sempre foi uma pessoa bastante conhecida na cidade por seus feitos, a começar pela 1ª Legislatura, do ano de 1949 a 1953, onde assumiu o cargo de Suplente na Vereança; também pelo auxílio/doação de parte de um terreno de propriedade de sua família para a construção da primeira Santa Casa de Misericórdia de Estrela d' Oeste; ressaltando ainda que foi um dos fundadores/Presidente do Sindicato Rural, um dos fundadores da atual Santa Casa de Misericórdia; e teve participação na construção da Igreja Católica.

Pedro Galbiatti faleceu em 19 de dezembro de 1981, e por ter sido um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos estrelenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, é merecedor da justa homenagem à sua memória.

Ante o exposto espero que a propositura receba desta Casa a deferência que merece e que, ao final seja aprovada por unanimidade de votos, para tanto solicito aos nobres pares, total e incondicional apoio.

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Marco Antonio B. Soldera

Vereador

Marinaldo Pinto Maia

Vereador

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador

Carlos Eduardo Marangoni
Vereador

Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereador

Adimilson Pereira Dias
Vereador

José Assumpção Valentim Neto
Vereador

José Antonio Saes Neto
Vereador